

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, sob a Matrícula nº **59938, Livro 2-RG - Sistema de Fichas**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0059938-40** de **23/09/2014**, verifiquei constar nesta data, às **15:44:56 horas**, o seguinte:

59938 - 23/09/2014 - Protocolo: 121094 - 17/07/2014

IMÓVEL: O apartamento residencial de nº. 509, localizado no Bloco 02 do Condomínio "Parque Monte Esmeralda", situado na Rua Antônio Lopes da Silva, s/n, Vila Antônio Narciso, no bairro Santos Reis, nesta cidade de Montes Claros/MG, com área privativa principal de 43,44m², área privativa total de 43,44m², área de uso comum de 20,0982m², área real total de 63,54m², com 01 vaga de garagem descoberta livre de nº. 287, e sua respectiva fração ideal de 0,002745324 do terreno com a área total de 16.050,60m², situado na Rua Antônio Lopes da Silva, antiga Estrada do Alfeirão, na Vila Antônio Narciso, no bairro Santos Reis, nesta cidade de Montes Claros/MG, com os limites constantes da matrícula primitiva. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21). **REGISTRO ANTERIOR:** R-03 e 05, e Av-01, Matrícula nº. 58.485, Livro 2 - Registro Geral – Sistema de Fichas, desta Serventia, em datas de 08/09/2014, 08/09/2014 e 21/07/2014, respectivamente. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recome: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78. Dou fé: Felipe Grégoire Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-1-59938 - 23/09/2014 - Protocolo: 121093 - 17/07/2014

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do **PARQUE MONTE ESMERALDA** está registrada sob o nº. **7.001**, Livro 3 - Auxiliar, Sistema de Fichas, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Felipe Grégoire Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-2-59938 - 23/09/2014 - Protocolo: 121091 - 17/07/2014

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de construção nº. 20.051/2013, válido até 28/02/2016. Incorporação registrada sob o R-5**, da matrícula nº. 58.485, em Livro 2 - Registro Geral - Sistema de Fichas, desta Serventia em 08/09/2014. Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, conforme **AV-6**, da matrícula nº. 58.485, a saber: a existência das seguintes certidões positivas [ou positivas com efeitos de negativas]: **a)** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal em data de 12/06/2014; **b)** Certidão Positiva com Efeito Negativo – ISS nº. 1.989.785/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG em data de 04/08/2014; **c)** Certidão Positiva de Débitos – Plena Pessoa Jurídica nº. 1.989.754/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG em data de 04/08/2014; **d)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 168692014-88888492, expedida pela Secretaria da Receita Federal em data de 21/05/2014; **e)** Certidão Positiva expedida pelo 1º Tabelião de Protestos de Documentos de Dívida da

Comarca de Belo Horizonte/MG em data de 06/06/2014; **f)** Certidão Positiva expedida pelo 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida de Belo Horizonte/MG em data de 06/06/2014; **g)** Certidão Positiva de Protesto expedida pelo 3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte/MG em data de 09/06/2014; **h)** Certidão Positiva expedida pelo 4º Tabelionato de Protesto de Documentos de Dívida de Belo Horizonte/MG em data de 06/06/2014; **i)** Certidão Positiva n.º. 07.365, expedida pelo Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto de Belo Horizonte/MG em data de 10/03/2014; **j)** Certidão Civil Positiva – Pessoa Natural/Jurídica n.º. 394/2014, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – TJMG – Comarca de Montes Claros/MG, em data de 14/07/2014; **l)** Certidão Civil Positiva – Juizado Especial, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – TJMG – Comarca de Belo Horizonte/MG, em data de 07/08/2014; **m)** Certidão Civil Positiva – Pessoa Natural/Jurídica n.º. 99616, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – TJMG – Comarca de Belo Horizonte/MG, em data de 13/08/2014; **n)** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas n.º. 52272272/2014, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em data de 16/07/2014; **o)** Certidão Positiva de Distribuição Regional de Ações e Execuções – Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial n.º. 984325 (relativa à distribuição em toda Seção Judiciária de Minas Gerais – Capital e Subseções), expedida pelo Poder Judiciário – Seção Judiciária de Minas Gerais, em data de 27/06/2014; **p)** Certidão Positiva n.º. 01604/14, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região – Comarca de Montes Claros/MG, em data de 11/07/2014; e, **q)** Certidão Positiva n.º. 12863/14, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região – Comarca de Belo Horizonte/MG, em data de 10/03/2014, conforme Relação de Processos e suas respectivas Certidões Esclarecedoras (Certidões de “Objeto e Pé”) e/ou históricos de tramitação extraídos dos sítios eletrônicos oficiais dos tribunais, arquivados nesta Serventia sob o Protocolo n.º. 121.091. A incorporação foi submetida ao **patrimônio de Afetação**, conforme **AV-7** da matrícula n.º. **58.485**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. O empreendimento Condomínio “Parque Monte Esmeralda” encontra-se enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, faixa II e III nos termos da Lei n.º. 11.977/09 e regras de enquadramento previstas no Manual de Fomento Pessoa Jurídica Vigente, conforme Declaração de Enquadramento datada de 12/08/2004, firmada pelo Banco do Brasil S.A., arquivada nesta Serventia na Pasta da Incorporação Imobiliária do referido empreendimento. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomeço: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

R-3-59938 - 08/04/2015

HIPOTECA – Pelo Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca e Penhor em Garantia e Outras Avenças n.º. 191.100.531, datado de 16/06/2014; e, Contrato Particular de Primeira Rerratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca e Penhor em Garantia e Outras Avenças n.º. 191.100.531, datado de 28/10/2014, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, NIRE 3130002390-7, ora devedora, acima qualificada, dá em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula ao credor BANCO DO BRASIL S.A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, Brasília-DF, por sua agência CORP INFRA E INCORP. SP 1911 – SP, prefixo 1911-9,

inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/6954-08, para abertura de crédito no valor de até R\$13.615.800,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento “Parque Monte Esmeralda – Modulo 1”, nas seguintes condições: durante o período de Carência - Taxa de Juros Efetiva/Anual 8,300%, Efetiva/Mês 0,667%; durante o período de Amortização - Efetiva/Anual 8,300%, Efetiva/Mês 0,667%. Data de vencimento previsto da primeira prestação: 09/06/2016. Prazo Total da operação: 48 meses. Vencimento final do financiamento: 09/05/2018. Valor do imóvel para fins de venda de público em público leilão: R\$22.693.000,00. A presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao imóvel. As demais condições estão contidas no contrato. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 126.353. Emolumentos cotados no R-3-59.890, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual 15.424/04. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-4-59938 - 21/11/2016 - Protocolo: 141363 - 27/10/2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, datado de 14/10/2016, emitido pelo credor BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado, fica cancelada a hipoteca constante no R-3. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 141.363. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 37,22. Recomepe: R\$ 2,23. TFJ: R\$ 12,28. Total: R\$ 51,73. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,01. Recomepe: R\$ 0,30. TFJ: R\$ 1,67. Total: R\$ 6,98. Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-5-59938 - 17/01/2017 - Protocolo: 142552 - 08/12/2016

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento apresentado, datado de 15/12/2016, faço constar que conforme certidão datada de 24/11/2016, extraída do processo nº. 30.761/2016, com área total construída de 18.067,79m², foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Atribui-se o valor da edificação em R\$76.854,35. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo nº 142552. Ato: 4152, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 279,94. Recomepe: R\$ 16,80. TFJ: R\$ 114,34. Total: R\$ 411,08. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-6-59938 - 17/01/2017 - Protocolo: 142552 - 08/12/2016

CND/INSS – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-5 acima, faço constar que foi apresentada pela proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A - CEI 51.221.46015/74 a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003062016-88888015, expedida via internet em 06/12/2016, relativa à área total construída de obra nova de 18.067,79m², referente, dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo nº 142552. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-7-59938 - 17/01/2017 - Protocolo: 142552 - 08/12/2016

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-5 acima; e Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG em 08/12/2016, o imóvel da presente matrícula possui inscrição imobiliária nº. 01.32.213.0752.089, e o cadastro imobiliário nº. 1977208. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo nº 142552. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-8-59938 - 17/01/2017 - Protocolo: 142552 - 08/12/2016

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-2 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 142552. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFI: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-9-59938 - 08/05/2017 - Protocolo: 145090 - 24/03/2017

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - LOGRADOURO - Pelo requerimento particular firmado pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ: 08.343.492/0001-20, e, Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG em 24/11/2016, averbo o nº da edificação do condomínio denominado **PARQUE MONTE ESMERALDA**, que é 145. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nº 142552 e 145090. Dou fé: Isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424/2004 c/c Aviso 14/2014-CGJMG. Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo – Registradora Substituta.

R-10-59938 - 09/05/2017 - Protocolo: 145969 - 27/04/2017

COMPRA E VENDA – Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS - Contrato nº. 8.7877.0087504-6, datado de 24/02/2017, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificado, neste ato representada por Bruna Duarte da Silva CPF/MF 080.464.946-40, conforme procuração lavrada às folhas 59-66 do Livro 2114, em 08/08/2016 no Cartório no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, vende o imóvel desta matrícula a CLECIO SIZILIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CPF/MF nº 020.945.735-08, CNH nº 04504496435 DETRAN/BA, domiciliado e residente na Rua Mendel, nº 575, Bairro Centro, Montalvânia-MG, pelo preço de R\$146.275,00, da seguinte forma: R\$37.908,89 já foram pagos (recursos próprios), R\$0,00 (recursos do FGTS), R\$101.571,11 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$6.795,00 (desconto concedido pelo FGTS/União – complemento). Valor Fiscal: R\$146.275,00. ITBI pago em 04/04/2017, no valor de R\$3.656,88 (processo nº 10.310/2017). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 145.969. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,26. Recomepe: R\$ 0,14. TFI: R\$ 0,74. Total: R\$ 3,14. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 673,06. Recomepe: R\$ 40,38. TFI: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94. Ato: 8101, quantidade Ato: 23. Emolumentos: R\$ 62,33. Recomepe: R\$ 3,68. TFI: R\$ 20,70. Total: R\$ 86,71. Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

R-11-59938 - 09/05/2017 - Protocolo: 145969 - 27/04/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado no R-10, o adquirente e devedor fiduciante: CLECIO SIZILIO DE SOUZA, já qualificado, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para compra do imóvel adquirido no R-10.

CONDIÇÕES: valor da dívida de R\$101.571,11; valor do encargo inicial: R\$598,09; Sistema de Amortização PRICE; prazo total de 360 meses de amortização; taxa de juros anual: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%; vencimento do 1º encargo mensal em 24/03/2017; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de

intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$133.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 145.969. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 559,89. Recomepe: R\$ 33,59. TFJ: R\$ 228,68. Total: R\$ 822,16. Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

R-12-59938 - 20/09/2022 - Protocolo: 195256 - 06/09/2022

SEQUESTRO - Pelo Ofício nº. 387 CR/2022 datado de 05/09/2022; assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Laura Helena Xavier Ferreira Scarpa Bosso, Vara Única da Comarca de Montalvânia, Processo nº. 0007251-46.2022.8.13.0427, foi determinado o sequestro do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 195.256. Ato: 4527, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 9. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: FPS84958. Cód. Segurança: 8209911628851985. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-13-59938 - 03/12/2025 - Protocolo: 228988 - 27/11/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento datado de 27/11/2025, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 228.988. Ato: 4241, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.413,89. Recomepe: R\$ 181,69. TFJ: R\$ 1.206,15. ISS: R\$ 120,69. Total: R\$ 3.922,42. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 27,24. Recomepe: R\$ 2,04. TFJ: R\$ 9,18. ISS: R\$ 1,35. Total: R\$ 39,81. Nº Selo: JGZ81457. Cód. Segurança: 8990911688894214. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

AV-14-59938 - 03/12/2025 - Protocolo: 228988 - 27/11/2025

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-11, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-13. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 228.988. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 98,41. Recomepe: R\$ 7,41. TFJ: R\$ 32,93. ISS: R\$ 4,92. Total: R\$ 143,67. Nº Selo: JGZ81457. Cód. Segurança: 8990911688894214. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **03 de dezembro de 2025**.-----

OBSERVAÇÕES: I) Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004. II) Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e

restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86. -----

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: JGZ81457	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8990911688894214	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -	
Valor final: R\$ 40,60 - ISS: R\$ 1,35	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	